



**Edital de convocação pública para Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS – CAXIAS DO SUL**

**VAGAS REMANESCENTES – PROFISSIONAIS MÉDICOS**

**Contrato de Gestão Nº 2019/1541.**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, Organização Social no âmbito do Município de Caxias do SUL, qualificada por meio do Decreto Municipal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal para cargos na área médica a serem alocados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 421, bairro Centro, Caxias do Sul/RS**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

Os candidatos deverão encaminhar seus currículos para o seguinte e-mail: : [selecaomedica.caxiasdosul@insaude.org.br](mailto:selecaomedica.caxiasdosul@insaude.org.br)

A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas deverão realizar a inscrição no período de **25/11/2019 a 29/11/2019**.

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá: • No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD); • Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo. • Cópia do CPF (cópia simples).

**3. COMUNICAÇÃO**

Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo conforme cronograma (item 12). Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, após 03 dias úteis do processo final.





#### **4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e podem ser realizadas em um único dia.

- ✓ **Etapa I** – Análise Curricular.
- ✓ **Etapa II** – Entrevista técnica
- ✓ **Etapa IV** – Comprovação da Documentação exigida para o cargo.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, por meio do site ([www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

**A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 180 dias do processo final.**

As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- ✓ Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;

Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

#### **5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

5.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:





CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

5.2.1. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente.

5.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

5.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

5.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5.8. Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

## **6. ENTREVISTA**

Os candidatos selecionados na etapa I, dentro do limite de vagas serão convocados para a realização de entrevista.

## **7. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- I. Currículo atualizado.





- II. Documentação de identidade e CPF.
- III. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

#### **8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da situação militar/RG/CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.
- VII. Declaração do Candidato que não possui parentesco com nenhum membro do Poder Executivo Estadual.

#### **9. FASE DE ADMISSÃO**

Aos candidatos notificados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
- II. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
  - a. 1 foto 3x4;
  - b. R.G.;





- c. CPF;
- d. Carteira de Trabalho;
- e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo);
- h. Certificado de reservista;
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j. Carteira de Vacinação atualizada;
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- l. CPF dos dependentes;
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame);
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário;
- r. Certidão de antecedentes criminais.

## **10. DOS RECURSOS**

- 9.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado final.
- 9.2. Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 9.3. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 9.4. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

## **11. DOS CARGOS**

As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
<b>Médico Infectologista</b>	01	50 horas	Diarista	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.
<b>Médico clínico</b>	39	120 horas	Diurno/noturno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
					registro de qualificação de especialista.	avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
<b>Médico clínico</b>	04	60 horas	Diurno/noturno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
<b>Médico Ortopedista</b>	04	60 horas	Diurno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
<b>Médico Pediatra</b>	11	120 horas	Diurno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
<b>Médico Pediatra</b>	07	120 horas	noturno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
<b>Médico Psiquiatra</b>	03	60 horas	Diurno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de







Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
					registro de qualificação de especialista.	cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

\*Ressaltamos que 5% do total das vagas estão reservadas para profissionais com deficiência.





## **12. DO CRONOGRAMA GERAL**

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/11/2019
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	25/11/2019 a 29/11/2019
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	30/11/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	02/12/2019
CONVOCAÇÃO PARA ETADA DE ENTREVISTA TÉCNICA	03/12/2019
CONVOCAÇÃO PARA ETADA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	04/12/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE COMPOVAÇÃO DOCUMENTAL	04/12/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	05/12/2019

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019**

**UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL – 24 HORAS – CAXIAS DO SUL/RS**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**

